Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1137

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 5
Licitações e Contratos 13
Extrato 13
Educação 15
EDITAL 15

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.804, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00 e da outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.970, de 17 de Dezembro de 2.024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2.025;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021901 Planejamento, Desenvolvimento e Turismo

Ficha: 416 - 11.334.9033.2127.0000 Ações Casa da Juventude..... 20.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Local: 021901 Planejamento, Desenvolvimento e Turismo

Ficha: 418 - 11.334.9033.2127.0000 Ações Casa da Juventude..... 50.000,00

3.3.90.39.00 Outros Servs. Terceiros -Pes. Jurídica

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CANCELAMENTO:

Local: 021901 Planejamento, Desenvolvimento e Turismo

Ficha: 410 - 04.122.9033.2112.0000 Planejamento, Desenv. e Turismo..... -20.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- Pes. Civil

Local: 021901 Planejamento, Desenvolvimento e Turismo

Ficha: 411 - 04.122.9033.2112.0000 Planejamento, Desenv. e Turismo..... -10.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Local: 021901 Planejamento, Desenvolvimento e Turismo

Ficha: 412 - 04.122.9033.2112.0000 Planejamento, Desenv. E Turismo.....-20.000,00

3.1.90.16.00 Outras Desp. Variáveis- Pes. Civil

Local: 021901 Planejamento, Desenvolvimento e Turismo

Ficha: 417 - 11.334.9033.2127.0000 Ações Casa da Juventude.....-20.000,00

3.3.90.36.00 Outros Servs. Terceiros - Pes. Física

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de maio de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.805, DE 20 DE MAIO DE 2.025.

Regulamenta Lei Municipal nº 5.039/2025 que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor total de R$ 166.000,00 e da outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 166.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha: 279 - 08.244.9025.2053.0000 CRAS – Centro Ref. Assist. Social.... 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVS. TERCEIROS- PES. JURIDICA

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha: 282 - 08.244.9025.2077.0000Emprega Ipuã cf. Lei 4.285 02/2/21. 158.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUX. FINANCEIROS – PES. FISICA

Local: 021801 Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente

Ficha: 398 - 18.542.9031.2064.0000 Ações Ambientais..... 5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021307 Eventos Cívico Culturais

Ficha: 177- 13.392.0065.2021.0000Desenvolvimento Cultural..... - 158.000,00

3.3.90.39.00 Outros Servs. Terceiros – Pes. Jurídica

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha: 273 - 08.244.9025.2053.0000CRAS – Centro Ref. Assist. Social..... -3.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Local: 021801 Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente

Ficha: 392 - 04.122.9032.2102.0000 Manut. da Secret. Engenharia..... -5.000,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3°- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de maio de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.806, DE 20 DE MAIO DE 2.025.

Regulamenta Lei Municipal nº 5.040/2025 que inclui ação na LDO e abre crédito adicional especial no valor Total de R$ 34.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o Programa: 9002(Gestão Política e Administrativa), constante da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 4.905 de 19/06/2024, incluindo NOVAS METAS E AÇÕES para o corrente exercício: **ADEQUAR COM ACESSIBILIDADE PRÉDIO PÚBLICO.**

Artigo 2º - Fica aberto junto à seção de Contabilidade Municipal, crédito adicional especial no valor total de R$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais), para cobertura de despesas com a obra de adequação e Acessibilidade de Prédio Público, com a seguinte dotação orçamentária:

Local: 021101- Negócios de Governo
04.122.9002 Gestão Política e Administrativa
04.122.9002.1185.0000 Adequar com Acessibilidade Prédio Público
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R$ 34.000,00
Fonte: 0.01.00 - Recursos Tesouro
Vínculo: 100.000 – Geral

Artigo 3º – O presente crédito será coberto com recursos provenientes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Local: 021307 - Eventos Cívico Culturais
Ficha: 177- 13.392.0065.2021.0000Desenvolvimento Cultura.....- R$ 34.000,00
3.3.90.39.00 Outros Servs. Terceiros – Pes.Jurídica.

Artigo 4º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de maio de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO 4.807, DE 21 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Políticas Culturais."

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- Considerando o resultado da eleição para a nova Diretoria do Conselho Municipal de Políticas Culturais, realizada pelos Membros, para Presidente e Secretário;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme resultado de respectiva eleição realizada pelos novos Membros, para Presidente e Secretário.

Art. 2°- Fica nomeada FABIANA OLIVEIRA PUGA, como **Presidente** do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 3°- Fica nomeado CLEBER LUIZ MORIS como **Secretário** do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.808 DE 21 DE MAIO 2.025.

ALTERA a composição de membros do Conselho Municipal de Alimentação

Escolar, designados pelo Decreto nº 4.261, de 27 de janeiro de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica alterada a composição dos membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)** designados pelo **Decreto nº 4.261, de 27 de janeiro de 2023**, cuja vigência permanece inalterada até 03 de janeiro de 2027, conforme nova relação a seguir:

I – Representante do Poder Executivo

Titular: Fabiana de Carvalho Silva

Suplente: Marinalva Rodrigues de Melo Meira

II – Representantes dos Docentes / Discentes / Trabalhadores na área da Educação:

Titular: Narjara Silva Resende Oliveira

Suplente: Silvânia Lourenção Inamine

Titular: Gilberto Eurípedes Girolamo

Suplente: Marisa Coloca

III – Representante de Pais de Alunos

Titular: Beatriz Cristina de Oliveira Silva Scorsato

Suplente: Elaisa Cristina de Oliveira Simões

Titular: Fernanda Tavares Fratin

Suplente: Hiléia Procópio Gonçalves Ramos

IV – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Thaís de Souza Alves

Suplente: Valdice dos Reis Geloni

Titular: Cleber Luiz Moris

Suplente: Humberto Bardão Aguiar

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.261 de 27 de janeiro de 2.023, que dispõe sobre a designação dos membros para constituir o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº 4.274 e nº 4.281.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.809, DE 28 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a vedação do pagamento de horas extraordinárias aos ocupantes de determinados empregos públicos que aderirem ao regime de banco de horas e limita o pagamento de horas extras em casos específicos."

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica vedado o pagamento de horas extraordinárias aos servidores ocupantes dos empregos públicos de Procurador Jurídico, Engenheiro Civil e Ambiental que optarem pela adesão ao regime de banco de horas, por meio de acordo individual de trabalho.

§ 1º - Aos servidores ocupantes dos mesmos cargos que não optarem pelo banco de horas através do acordo individual de trabalho, fica vedado o pagamento de horas extraordinárias em quantidade **superior a 5 (cinco) horas por mês**, salvo com expressa, justificada e prévia autorização exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - As vedações previstas neste Decreto têm por finalidade a racionalização da despesa pública, a valorização do planejamento da força de trabalho e a busca pela eficiência na prestação dos serviços públicos municipais.

Art. 3º - Os servidores responsáveis pelo controle, aferição, lançamento e pagamento de horas extras, inclusive os responsáveis pelos setores de Recursos Humanos, Controle Interno e Secretário Municipal da pasta correspondente serão responsabilizados administrativa e financeiramente por eventuais descumprimentos deste Decreto, especialmente no caso de pagamentos indevidos ou autorizações irregulares.

Art. 4º - Caberá ao Secretário Municipal da pasta correspondente ao servidor, realizar a fiscalização de eventuais horas extras realizadas sem a prévia autorização, cabendo a ele a obrigação de notificar o servidor, dando-lhe ciência de que não serão pagas referidas horas realização sem a prévia autorização do Chefe do Executivo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de maio de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.636, DE 19 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Mirelle de Oliveira Loiola, Auxiliar Administrativo.

ACÁCIO FERREIRA DA SILVA BURANELO, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 19/05/2.025, novo horário de trabalho para a servidora municipal Mirelle de Oliveira Loiola, Auxiliar Administrativo***:***

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL:

HORÁRIO: De Segunda a Sexta -Feira: Das 07:20 às 12:00h. e das 13:00 às 16:20h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de maio de 2.025.

ACÁCIO FERREIRA DA SILVA BURANELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

ACÁCIO FERREIRA DA SILVA BURANELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.637 DE 20 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Maria Ileide Alves Lima, Ajudante de Manutenção.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 20/05/2.025, novo horário de trabalho para a servidora municipal MARIA ILEIDE ALVES LIMA**,** Ajudante de Manutenção**:**

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, n° 575.

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 05:00 às 10:30 hrs. e das 12:30 as 15:00 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.638, DE 20 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Marina de Lourdes Felisberto, Ajudante de Manutenção.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

ESTABELECER, a partir de 20 de maio de 2.025, nos termos da Lei Municipal nº 4.301 de 16/03/2021, novo horário de trabalho para a servidora **Marina de Lourdes Felisberto, Ajudante de Manutenção:**

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, n° 575.

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 05:00 horas às 11:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.639, DE 20 DE MAIO DE 2.025.

Dispõe sobre reenquadramento de servidores municipais, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- Considerando os termos da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de março de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa de gestão dos órgãos do Município de Ipuã e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã e dá outras providências;

- Considerando os termos da Lei Municipal nº 3.976, de 01 de março de 2.018, que dispõe sobre a incorporação do "Abono Salarial por Atividade" ao salário base dos agentes públicos do Município de Ipuã e adéqua à Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483 de 19 de novembro de 2002 e dá outras providências; a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de março de 2.018, que dispõe sobre a adequação de referências e dá outras providências;

R E S O L V E:

RE*ENQUADRAR*, com efeito retroativo a partir de 01/05/2.025, de acordo com a Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483/2002, adequada pela Lei nº 3.976, de 01 de Março de 2.018 e alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, os servidores abaixo:

Ana Cláudia de Almeida Brigo, Merendeira, na referência RJ 33;

Agnaldo Alves Júnior, Ajudante de Manutenção da área de Esportes, na referência 16;

Aryclenes Ragozoni, Motorista, na referência 23;

Clotildes Mioto Pereira Anacleto, Auxiliar de Enfermagem, na referência 15;

Edison Moreira, Motorista, na referência 25;

Eliana Cristina Fernandes, Ajudante de Manutenção, na referência 19;

Erci da Silva, Merendeira, na referência 26;

Gisele Honorato dos Santos Silva, Merendeira, na referência 18;

Giseli do Nascimento Teixeira, Auxiliar de Enfermagem, na referência 16;

Hélio Ferreira, Ajudante de Manutenção, na referência 22;

Helena Teles Pagan, Auxiliar Administrativo, na referência 19;

Hiléia Procópio Gonçalves, Agente Escolar, na referência 22;

Isabela Bellan Teixeira, Monitor de Deficientes, na referência 26;

José Mauro Crestani, Tratorista, na referência 22;

José Mauro Pereira Goulart, Ajudante de Manutenção, na referência 42;

Josiane Cristina da Silva, Vigia, na referência 22;

Karoline Cristina Nunes, Ajudante de Manutenção, na referência 10;

Karina Miguel de Moura, Médico 12 horas, na referência 101;

Katiane Procópio Domingos Fortunato; Monitor de Portador de Necessidades Especiais, na referência 27;

Lucelene de Oliveira Brito, Ajudante de Manutenção, na referência 14;

Luana Maira de Oliveira, Monitor de Creche, na referência 28;

Luana Thaís de Almeida Cândido, Ajudante de Manutenção, na referência 16;

Luana Maria Aparecida Lopes, Ajudante de Manutenção, na referência 10;

Liliane Cristina da Silva, Monitor de Creche, na referência 29;

Márcia Regina Felisberto Santiago, Coordenadora Pedagógica, na referência 97;

Marielle Ferreira Ramos, Monitor de Creche, na referência 22;

Maria Ileide Alves de Lima, Ajudante de Manutenção, na referência 16;

Michel Pereira Lima Lopes, Motorista, na referência 12;

Natália de Pina Vicente, Monitor de Creche, na referência 21;

Rafael Dias Martins, Procurador Jurídico, na referência 102;

Roselena de Oliveira, Auxiliar de Limpeza, na referência 37;

Valeria Teixeira da Silva, Auxiliar Administrativo, na referência 14;

Verônica Aparecida Lopes Pina, Orientador Social, na referência 46;

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de maio de 2.025.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.640, DE 21 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Mara Eunice Rodrigues Pereira – Ajudante de Manutenção.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

ESTABELECER, a partir de 21 de maio de 2.025,

novo horário de trabalho para a servidora municipal MARA EUNICE RODRIGUES PEREIRA, Ajudante de Manutenção:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

EMEB PROF. OSVALDO FRANCELIN: Rua João Tavares Dias, nº 144 – Capelinha.

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 10:30 h. e das 12:00 às 15:30 h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.641 DE 21 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Erci da Silva, Merendeira.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 21/05/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal ERCI DA SILVA, Merendeira**:**

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

EMEB PROF. MONIR NEDER: Avenida Castro Alves n.º 120 –- Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 11:30 hrs. e das 12:30 as 15:00 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.642 DE 21 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Cláudia Regina Vitor Dias, Merendeira.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 21/05/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal CLÁUDIA REGINA VITOR DIAS, Merendeira**:**

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

EMEB PROF. MONIR NEDER: Avenida Castro Alves n.º 120 –- Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 10:00 hrs. e das 11:30 as 15:30 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.643 DE 21 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Eunice Aparecida Ferreira da Silva, Merendeira.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 21/05/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal EUNICE

APARECIDA FERREIRA DA SILVA, Merendeira**:**

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

EMEB PROF. MONIR NEDER: Avenida Castro Alves n.º 120 –- Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 10:00 hrs. e das 12:00 as 16:00 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.644 DE 21 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Taina Raphael da Silva, Ajudante de Manutenção.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 21/05/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal TAINA RAPHAEL DA SILVA, Ajudante de Manutenção**:**

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

EMEB PROF. MONIR NEDER: Avenida Castro Alves n.º 120 –- Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO:

De Segunda: Das 05:30 às 11:00 hrs. e das 13:00 às 15:30 hrs.

Terça e Sexta-Feira: Das 05:00 às 11:00 hrs. e das 13:00 às 15:00 hrs.

Quarta e Quinta-Feira Das 06:00 às 11:00 hrs. e das 13:00 às 16:00 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.645 DE 21 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Samara Cristina Ulian Gomes, Agente Escolar.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 21/05/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal SAMARA CRISTINA ULIAN GOMES, Agente Escolar:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

EMEB PROF. MONIR NEDER: Avenida Castro Alves n.º 120 –- Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:40 hrs. e das 13:40 às 16:00 hrs.

Terça e Quinta-Feira Das 08:00 às 12:40 hrs. e das 13:40 às 17:00 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.646, DE 22 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Giovana Lopes Rocha, Fiscal Municipal.

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

ESTABELECER, a partir de 22 de maio de 2.025, novo horário de trabalho para a servidora **Giovana Lopes Rocha, Fiscal Municipal**:

LOCAL DE TRABALHO:SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: Paço Municipal: Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin nº 433 - Bairro Pampuã.

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 08:00 às 11:30 h. e das 13:00 às 17:00 h.

Sábado, Domingos e Feriados: Das 08:00 às 12:00 h. e das 13:00 h. as 17:00 h. - em sistema de escala de revezamento

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.025.

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.647, DE 22 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Roberta Aparecida da Silva, Fiscal Municipal.

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

ESTABELECER, a partir de 22 de maio de 2.025, novo horário de trabalho para a servidora **Roberta Aparecida da Silva, Fiscal Municipal**:

LOCAL DE TRABALHO:SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: Paço Municipal: Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin nº 433 - Bairro Pampuã.

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 08:00 às 11:30 h. e das 13:00 às 17:00 h.

Sábado, Domingos e Feriados: Das 08:00 às 12:00 h. e das 13:00 h. as 17:00 h. - em sistema de escala de revezamento

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.025.

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.648, DE 22 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para José Augusto Garcia Filho, Fiscal Municipal.

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

ESTABELECER, a partir de 22 de maio de 2.025, novo horário de trabalho para a servidora **José Augusto Garcia Filho, Fiscal Municipal**:

LOCAL DE TRABALHO:SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: Paço Municipal: Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin nº 433 - Bairro Pampuã.

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 08:00 às 11:30 h. e das 13:00 às 17:00 h.

Sábado, Domingos e Feriados: Das 08:00 às 12:00 h. e das 13:00 h. as 17:00 h. - em sistema de escala de revezamento

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.025.

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.649, DE 22 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Wagner Hensel de Mattos, Fiscal Municipal.

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

ESTABELECER, a partir de 22 de maio de 2.025, novo horário de trabalho para a servidora **Wagner Hensel de Mattos, Fiscal Municipal**:

LOCAL DE TRABALHO:SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: Paço Municipal: Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin nº 433 - Bairro Pampuã.

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 08:00 às 11:30 h. e das 13:00 às 17:00 h.

Sábado, Domingos e Feriados: Das 08:00 às 12:00 h. e das 13:00 h. as 17:00 h. - em sistema de escala de revezamento

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.025.

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.651, DE 22 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Rodrigo Vinicius Fugio, Engenheiro Civil.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

ESTABELECER, a partir de 22 de maio de 2.025, novo horário de trabalho para o servidor **Rodrigo Vinicius Fugio, Engenheiro Civil**:

LOCAL: Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente - Rui Barbosa, nº 760, Centro.

HORÁRIO:

Segunda, Terça, Quinta e Sexta-Feira: Das 09:00 às 12:00h e das 13:00 às 15:00h

Quarta, Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.025.

FAUSTO OLIVIER FRANCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

FAUSTO OLIVIER FRANCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.652, DE 22 DE MAIO DE 2.025.

Designa Enfermeira Responsável Técnica pela Unidade de Saúde Euronaldo Nascimento – UBS/ESF de Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação de profissional habilitado para exercer a responsabilidade técnica da Unidade mencionada,

CONSIDERANDO que o Enfermeiro Responsável Técnico (ERT) é o profissional de Enfermagem de nível superior, nos termos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que tem sob sua responsabilidade o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem, sendo-lhe concedida, pelo Conselho Regional de Enfermagem, a ART, conforme a Resolução COFEN nº 727/2023;

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal GRAZIELLA CRISTINA CHICATE, enfermeira, para exercer a função de Responsável Técnica pela Unidade de Saúde Euronaldo Nascimento - UBS/ESF de Ipuã/SP, nos termos da Lei Municipal nº 5.033/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.653, DE 22 DE MAIO DE 2.025.

Designa Responsável Técnica pela Técnica pela Unidade de Saúde Dr José Florisvaldo Vanderlei - UBS/ESF de Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação de profissional habilitado para exercer a responsabilidade técnica da Unidade mencionada,

CONSIDERANDO que o Enfermeiro Responsável Técnico (ERT) é o profissional de Enfermagem de nível superior, nos termos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que tem sob sua responsabilidade o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem, sendo-lhe concedida, pelo Conselho Regional de Enfermagem, a ART, conforme a Resolução COFEN nº 727/2023;

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal Simone de Pina, enfermeira, para exercer a função de Responsável Técnica pela Unidade de Saúde Dr José Florisvaldo Vanderlei - UBS/ESF de Ipuã/SP, nos termos da Lei Municipal nº 5.033/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.654, DE 22 DE MAIO DE 2.025.

Designa Responsável Técnica pela Unidade de Saúde – Centro de Especialidades - UBS/ESF de Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação de profissional habilitado para exercer a responsabilidade técnica da Unidade mencionada,

CONSIDERANDO que o Enfermeiro Responsável Técnico (ERT) é o profissional de Enfermagem de nível superior, nos termos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que tem sob sua responsabilidade o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem, sendo-lhe concedida, pelo Conselho Regional de Enfermagem, a ART, conforme a Resolução COFEN nº 727/2023;

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal ROSEMEIRE APARECIDA LEANDRO TEIXEIRA, enfermeira, para exercer a função de Responsável Técnica pela Unidade de Saúde – Centro de Especialidades - UBS/ESF de Ipuã/SP, nos termos da Lei Municipal nº 5.033/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.655, DE 22 DE MAIO DE 2.025.

Designa Responsável pela Unidade de Saúde Central - UBS/ESF de Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação de profissional habilitado para exercer a responsabilidade técnica da Unidade mencionada,

CONSIDERANDO que o Enfermeiro Responsável Técnico (ERT) é o profissional de Enfermagem de nível superior, nos termos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que tem sob sua responsabilidade o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem, sendo-lhe concedida, pelo Conselho Regional de Enfermagem, a ART, conforme a Resolução COFEN nº 727/2023;

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal LARISSA DO NASCIMENTO SILVA, enfermeira, para exercer a função de Responsável Técnica pela Unidade de Saúde Central - UBS/ESF de Ipuã/SP, nos termos da Lei Municipal nº 5.033/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de

Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.656, DE 22 DE MAIO DE 2.025.

Designa Responsável pela Unidade de Saúde Vovó Santina - UBS/ESF de Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação de profissional habilitado para exercer a responsabilidade técnica da Unidade mencionada,

CONSIDERANDO que o Enfermeiro Responsável Técnico (ERT) é o profissional de Enfermagem de nível superior, nos termos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que tem sob sua responsabilidade o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem, sendo-lhe concedida, pelo Conselho Regional de Enfermagem, a ART, conforme a Resolução COFEN nº 727/2023;

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal CAMILA APARECIDA ROCHA RESENDE, enfermeira, para exercer a função de Responsável Técnica pela Unidade de Saúde Vovó Santina - UBS/ESF de Ipuã/SP, nos termos da Lei Municipal nº 5.033/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.657 DE 23 DE MAIO DE 2.025.

Contrata Luiz Fernando Brito da Silva para o emprego permanente de Coveiro.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o pedido de demissão do servidor municipal Neriovaldo Henrique Santana, e que o servidor desempenhava função que não pode sofrer interrupção de continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- Considerando que **Luiz Fernando Brito da Silva** foi aprovado no Concurso Público nº 01/2.023 para o emprego permanente de Coveiro;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 23 de maio de 2.025, LUIZ FERNANDO BRITO DA SILVA**,** RG nº XXXXXX, CPF nº XXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXX, classificado em 02º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Coveiro**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para o servidor contratado laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público Municipal.

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: CEMITÉRIO MUNICIPAL: Av. Saudade nº 110 – Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h e das 12:30 às 16:30 h.

Sábado e Domingo: Escala de folga revezada e regime de sobreaviso.

O colaborador somente deverá registrar o ponto casa seja acionado para o trabalho.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de maio de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA
ATA: N° 042/2025

PROCESSO Nº 025/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de arbitragem para competições ofertadas no município, através da Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal De Educação e Cultura.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: FM BITTAR ASSESSORIA E ARBITRAGEM LTDA EPP

DO VALOR: R$ 111.039,00 (cento e onze mil e trinta e nove reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/05/2025 a 20/05/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 21/05/2025.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 043/2025

PROCESSO Nº 025/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para competições ofertadas no município, através da Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal De Educação e Cultura.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: LIGA DE ÁRBITROS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA LTDA.

DO VALOR: R$ 77.460,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/05/2025 a 20/05/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 21/05/2025.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 044/2025

PROCESSO Nº 025/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para competições ofertadas no município, através da Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal De Educação e Cultura.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: MATHEUS HENRIQUE DA SILVA ME

DO VALOR: R$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/05/2025 a 20/05/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 21/05/2025.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2025, Dispensa de Licitação nº 005/2025, Processo nº 012/2025, Chamada Pública nº 001/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2025. Contratado(a): COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n° 24.201.681/0001-14. Valor Total: R$ 32.961,70 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos). Vigência: 15/05/2025 a 14/05/2026. Assinatura: 15/05/2025.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2025, Dispensa de Licitação nº 005/2025, Processo nº 012/2025, Chamada Pública nº 001/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2025. Contratado(a): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ, CNPJ n° 09.284.581/0001-05. Valor Total: R$ 218.366,30 (duzentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Vigência: 15/05/2025 a 14/05/2026. Assinatura: 15/05/2025.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

Educação

EDITAL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
PEB II - ARTES

LEGENDA:
A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I
B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.
C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.
D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).
E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - ARTES	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	139-SILVIA MARA DA SILVA	1827	0	0	6	1	1834		
2	042-LARIÇA APARECIDA CARROCINI AZEVEDO	847	0	0	3	0	850		
3	034-FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	201	0	0	0	0	201		
4	064-NAYARA CRISTINA DE ARAÚJO	37	0	0	3	0	40		
5	006-EDSON DOS SANTOS	0	0	0	6	1	7		
6	076-JORGINA FABIOLA FERREIRA DE OLIVEIRA	0	0	0	6	1	7		

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PEB II - CIÊNCIAS

LEGENDA:

A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I

B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.

C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.

D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).

E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - CIÊNCIAS	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	135-ROSANA MARIA FURLANETTO	1827	0	0	3	4	1834		
2	083-MAYSA DOS SANTOS FARIA	954	0	0	6	0	960		
3	009-DAFNAR CARDOSO DA SILVA	730	0	0	0	0	730		
4	119-JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA	280	0	5	3	1	289		
5	118-MARIA SIRLEI DOMINGUES BARBOSA	0	0	0	0	4	4		
6	056-EDIELE APARECIDA CARLOS	0	0	0	3	0	3		

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

LEGENDA:
A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I
B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.
C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.
D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).
E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	002-TEREZA MARCELA PILAN MORAES	428	0	0	3	0	431		
2	115-ROSANA APARECIDA PIRES PINTO	0	0	0	9	4	13		
3	005-EDSON DOS SANTOS	0	0	0	9	1	10		
4	020-TAMIRIS BENEDITO DE MELO	0	0	0	9	0	9		
5	126-MONIQUE CRESTANI AZEVEDO	0	0	0	3	1	4		
6	091-RAPHAELLA CARLA DE OLIVEIRA BRIGO PRUDENTE	0	0	0	3	0	3		
7	116-MARIA SIRLEI DOMINGUES BARBOSA	0	0	0	0	1	1		
8	016-SELMA DA SILVA PEREIRA RIBEIRO	0	0	0	0	1	1		
9	046-CREUSA PEREIRA	0	0	0	0	0	0		
10	055-EDIELE APARECIDA CARLOS	0	0	0	0	0	0		
11	131-ROSANA MARIA FURLANETTO							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO COMPROVOU HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL)

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

LEGENDA:
A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I
B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.
C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.
D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).
E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	138-ROYTHER DA SILVA RODRIGUES	1827	0	0	9	1	1837		
2	068-ALINE PEREIRA ANTONIASSI	1827	0	0	6	1	1834		
3	025-NILZA MARIA BARBOSA LEONETTI BRIGO	1786	0	0	12	6	1804		
4	128-MARCELO HENRIQUE VITALINO	692	0	0	0	0	692		
5	095-ARIELY MEIRELES SIQUEIRA	0	0	0	0	0	0		
6	106-MARSHALL APARECIDO GERIN	0	0	0	0	0	0		
7	136-ALESSANDRO LUIZ DA SILVA							DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR)

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

LEGENDA:
A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I
B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.
C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.
D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).
E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	EDUCAÇÃO INFANTIL	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	127-GIULIANA MARA MAGALHÃES RODRIGUES	1827	0	0	24	6	1857		
2	088-JANETE DOMICIANO MARCOLINO	1336	0	0	3	1	1340		
3	027-RAQUEL SIMIÃO DOS SANTOS COLLOCA	892	0	0	0	0	892		
4	029-AMANDA ALVES SOARES	852	0	0	3	0	855		
5	093-ELISÂNGELA RAMOS	744	0	0	3	1	748		
6	101-ELAINE CRISTINA NOGUEIRA	714	0	0	0	1	715		
7	070-SUZANA VIEIRA CUNHA	449	0	0	0	0	449		
8	123-FRANCIELI MAGALHÃES DE OLIVEIRA	303	0	0	3	1	307		
9	108-ROSA ANÁLIA GASTARDI DE CASTRO	181	0	0	0	1	182		
10	109-MARISTELA FORNEL TELES PAGAN	81	0	0	0	0	81		

11	066-NAYARA CRISTINA DE ARAÚJO	60	0	0	6	0	66		
12	090-RAPHAELLA CARLA DE OLIVEIRA BRIGO PRUDENTE	42	0	0	9	1	52		
13	063-HELOISA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	7	0	0	0	0	7		
14	051-MONIQUE CRESTANI AZEVEDO	0	0	0	6	1	7		
15	024-MONIQUE DE JESUS SANTOS	6	0	0	0	0	6		
16	001-TEREZA MARCELA PILAN MORAES	0	0	0	6	0	6		
17	048-CREUSA PEREIRA	0	0	0	3	0	3		
18	054-EDIELE APARECIDA CARLOS	0	0	0	3	0	3		
19	010-CINTIA APARECIDA GARCIA FELICIO	0	0	0	3	0	3		
20	045-DANIELA CLÁUDIA SPERANDIR CARDOSO GUEDINI	0	0	0	3	0	3		
21	086-ÉLIDA CRISTIANA BONATO	0	0	0	0	1	1		
22	113-PATRÍCIA DE SOUZA FERRARI	0	0	0	0	1	1		
23	079-RACHEL MARTINS FERREIRA	0	0	0	0	1	1		
24	032-MARIA EDUARDA VANZO REIS	0	0	0	0	1	1		
25	039-TARCIA DOS SANTOS PEREIRA	0	0	0	0	0	0		
26	129-WALKIRIA BARBOSA LOPES							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR)
27	073-CARLA CRISTINA FIRMINO DE OLIVEIRA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR)
28	104-RENATA RÚBIA DE OLIVEIRA RAFAEL							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (DIPLOMA) E APRESENTOU CÓPIA INCOMPLETA DO HISTÓRICO ESCOLAR)
29	031-ANA CAROLINA SANTOS COLOCA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (DIPLOMA) E HISTÓRICO ESCOLAR)

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PEB II - GEOGRAFIA

LEGENDA:

A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I

B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.

C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.

D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).

E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - GEOGRAFIA	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	141-ALEX MELO DE OLIVEIRA	1827	0	0	3	0	1830		
2	059-MARLON STÁBILE ROMANATO	100	0	0	3	1	104		
3	007-EDSON DOS SANTOS	0	0	0	6	1	7		
4	137-UEVERTON LUIS PAVANELLI	0	0	0	0	1	1		
5	075-VICTOR LUCAS PEREIRA SOUZA	0	0	0	0	1	1		
6	033-FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0		
7	018-IGOR BRIGO MENEGUETI	0	0	0	0	0	0		

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PEB II - HISTÓRIA

LEGENDA:

A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I

B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.

C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.

D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).

E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - HISTÓRIA	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	072-LUIZ OTÁVIO OLINI	1562	0	0	6	1	1569		
2	132-UEVERTON LUIS PAVANELLI	1063	0	0	0	1	1064		
3	019-TAMIRIS BENEDITO DE MELO	67	0	0	18	0	85		
4	087-MILTON DANIEL DA SILVA PEREIRA	0	0	0	9	0	9		
5	004-EDSON DOS SANTOS	0	0	0	6	1	7		
6	036-FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	0	0	0	3	0	3		
7	041-DANIELA CLÁUDIA SPERANDIR CARDOSO GUEDINI	0	0	0	0	3	3		
8	120-MARIA SIRLEI DOMINGUES BARBOSA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE HISTÓRIA)

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PEB II - LÍNGUA INGLESA

LEGENDA:

A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I

B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.

C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.

D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).

E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - LÍNGUA INGLESA	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	097-RAFAELA GOLÇALVES ULIAN	1022	0	0	0	0	1022		
2	140-MAYARA CRISTINA PEREIRA	574	0	0	3	1	578		
3	047-CREUSA PEREIRA	0	0	0	3	0	3		
4	015-SELMA DA SILVA PEREIRA RIBEIRO	0	0	0	0	0	0		

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PEB II - MATEMÁTICA

LEGENDA:

A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I

B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.

C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.

D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).

E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - MATEMÁTICA	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	014-ROSICLEIA DE ARAUJO SOUZA	415	0	0	0	0	415		
2	082-MAYSA DOS SANTOS FARIA	0	0	0	6	0	6		
3	114-MARIA SIRLEI DOMINGUES BARBOSA	0	0	0	0	4	4		
4	124-FRANCIELI MAGALHÃES DE OLIVEIRA	0	0	0	3	1	4		
5	017-SIMONE DA SILVA PEREIRA	0	0	0	0	0	0		
6	003-EWALDO AUGUSTO CASTRO DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0		
7	130-FERNANDA BARBOSA SARDINHA	0	0	0	0	0	0		
8	044-ALEX DHULIO PASQUIM	0	0	0	0	0	0		
9	133-ROSANA MARIA FURLANETTO							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR)

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PEB I

LEGENDA:
A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I
B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.
C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.
D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).
E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	040-ROSANA APARECIDA PIRES PINTO	1827	0	0	9	4	1840		
2	037-SIMONE APARECIDA ANTÔNIO CARIDADE	1827	0	0	9	0	1836		
3	099-CRISTIANE MOTA DE SOUZA SILVA	1827	0	0	6	1	1834		
4	096-FABIANA MOTARELLI	1827	0	0	6	0	1833		
5	098-KARINA SANTANA DE OLIVEIRA FARIA	1827	0	0	3	3	1833		
6	053-MONIQUE CRESTANI AZEVEDO	1780	0	0	6	1	1787		
7	102-CRISTIANI BARRELIN ROCHA	1780	0	0	3	1	1784		
8	105-JANES MEIRE GERIM MARINHO	1780	0	0	0	1	1781		
9	117-NÍBIA REGINA PINA DOS SANTOS TAVARES	1757	0	0	3	1	1761		
10	089-RAPHAELLA CARLA DE OLIVEIRA BRIGO PRUDENTE	1624	0	0	9	1	1634		

11	023-APARECIDA DONIZETI BERNARDINO MATIAS BARBOS	1343	0	0	0	1	1344		
12	035-FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	1001	0	0	6	0	1007		
13	026-RAQUEL SIMIÃO DOS SANTOS COLLOCA	892	0	0	0	0	892		
14	111-ELAINE CRISTINA NOGUEIRA	622	0	0	0	1	623		
15	112-PATRÍCIA DE SOUZA FERRARI	606	0	0	0	1	607		
16	067-CAMILA DE CASTRO PEREIRA	568	0	0	3	0	571		
17	122-FRANCIELI MAGALHÃES DE OLIVEIRA	562	0	0	3	1	566		
18	107-ROSA ANÁLIA GASTARDI DE CASTRO	320	0	0	0	1	321		
19	071-SUZANA VIEIRA CUNHA	317	0	0	0	0	317		
20	043-DANIELA CLÁUDIA SPERANDIR CARDOSO GUEDINI	246	0	0	3	0	249		
21	028-AMANDA ALVES SOARES	153	0	0	3	0	156		
22	058-BRUNA CARLA DA SILVA	85	0	0	3	0	88		
23	021-TAMIRIS BENEDITO DE MELO	35	0	0	18	0	53		
24	065-NAYARA CRISTINA DE ARAÚJO	37	0	0	6	0	43		
25	094-ARIELY MEIRELES SIQUEIRA	39	0	0	0	0	39		
26	125-GIULIANA MARA MAGALHÃES RODRIGUES	0	0	0	24	6	30		
27	049-CREUSA PEREIRA	21	0	0	3	0	24		
28	052-EDSON DOS SANTOS	0	0	0	9	1	10		
29	062-HELOISA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	7	0	0	0	0	7		
30	134-ROSANA MARIA FURLANETTO	0	0	0	3	4	7		
31	077-LUIZ OTÁVIO OLINI	0	0	0	6	1	7		
32	084-MAYSA DOS SANTOS FARIA	0	0	0	6	0	6		
33	022-TEREZA MARCELA PILAN MORAES	0	0	0	6	0	6		
34	057-EDIELE APARECIDA CARLOS	0	0	0	3	0	3		
35	011-CINTIA APARECIDA GARCIA FELICIO	0	0	0	3	0	3		

36	085-ÉLIDA CRISTIANA BONATO	0	0	0	0	1	1		
37	030-FERNANDA CRISTINA LOPES DA SILVA	0	0	0	0	1	1		
38	078-RACHEL MARTINS FERREIRA	0	0	0	0	1	1		
39	038-TARCIA DOS SANTOS PEREIRA	0	0	0	0	0	0		
40	060-LETÍCIA MAYRA FRESSATTI	0	0	0	0	0	0		
41	013-ROSICLEIA DE ARAUJO SOUZA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (HISTÓRICO ESCOLAR NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS)
42	069-ELISÂNGELA CRISTINA COLLOCA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR)
43	074-CARLA CRISTINA FIRMINO DE OLIVEIRA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR)
44	103-RENATA RÚBIA DE OLIVEIRA RAFAEL							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (CANDIDATO NÃO FORMADO)
45	110-FÁTIMA LIMA SILVA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (CANDIDATO NÃO FORMADO)
46	121-MARIA SIRLEI DOMINGUES BARBOSA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE PEDAGOGIA)

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA

LEGENDA:
A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I
B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.
C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.
D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).
E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	092-RAFAELA GONÇALVES ULIAN	1023	0	0	0	0	1023		
2	080-RACHEL MARTINS FERREIRA	325	0	0	0	1	326		
3	100-CRISTIANE MOTA DE SOUZA SILVA	0	0	0	6	1	7		
4	050-CREUSA PEREIRA	0	0	0	3	0	3		
5	012-CINTIA APARECIDA GARCIA FELICIO	0	0	0	3	0	3		
6	081-VALDIRENE TREVIZAM BATISTA	0	0	0	0	0	0		
7	061-LETÍCIA MAYRA FRESSATI	0	0	0	0	0	0		